

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 00251.0073/2023-COREN-TO

## 2º TERMO ADITIVO

# **CONTRATO Nº 038/2023**

(Processo Administrativo nº 073/2023)

EMENTA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA VALDEVAN LIVINO DOS SANTOS. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993.

A Autarquia Federal CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis, e por sua Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha, doravante denominada CONTRATANTE;

E a empresa **15.260.905 VALDEVAN LIVINO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.260.905/0001-78, sito a Rua São Jose 64, Santa Rita, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000, neste ato representada por **Valdevan Livino dos Santos**, denominada **CONTRATADA**;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO
- 1.1. O objeto do presente instrumento são:
  - 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2025 a 31/09/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993;
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA PREÇO
- 2.1. Permanece o valor mensal da contratação de: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). De forma que o valor global anual permanece R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

### 2.2. Quadro demonstrativo:

TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES			
Valor total anterior	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)		
Valor total atual	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)		

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.	Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II.	Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015
III.	Elemento de Despesa:	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações
IV.	Nota de Empenho:	288 / 2025

# 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
- 5. **CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO**
- 5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União DOU, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6. CLÁUSULA SEXTA PRODUÇÃO DE EFEITOS
- 6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 01/09/2025.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA DISPOSIÇÕES FINAIS
- 7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2025.

De Acordo, Contratante:

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Adeilson José dos Reis | Presidente

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Contratado:

### 15.260.905 VALDEVAN LIVINO DOS SANTOS

Valdevan Livino dos Santos | Representante

CNPJ: 15.260.905/0001-78

De Acordo, Tesouraria:

# ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 - TE

De Acordo, Assessoria Jurídica:

### **IRISMAR DA SILVA VIEIRA**

Assessora Jurídica do COREN-TO

OAB/TO 7.196

lestemunnas:		
Nome:	Nome:	
CDE	CDE·	



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF**, **Presidente**, em 03/09/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE**, **Tesoureiro(a)**, em 03/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por IRISMAR DA SILVA VIEIRA - Matr. 000106, Assessor(a) Jurídico(a), em 03/09/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdevan Livino dos Santos**, **Usuário Externo**, em 04/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **1053739** e o código CRC **1FE7117F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

Referência: Processo nº 00251.0073/2023-COREN-TO

SEI nº 1053739